



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/008/2016**

Processo Administrativo Nº. PMC/1102/1984

Concorrência: nº 024/2015

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores e, de outro lado a empresa CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.865/0001-69, com endereço à Avenida Barão Homem de Melo, 1.519 sala 01, Bairro Santa Sofia, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.451-381, neste ato representada pelo **Sr. Otávio Antônio Rodrigues Lara**, portador da carteira de identidade 28208/D CREA-MG e do CPF 254.747.746-72, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/199/2016, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes em planilha contratual e a inserção de serviços novos, conforme planilhas anexas.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, I, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor**

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$10.738,49 (dez mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo que o valor do acréscimo de serviços existentes importa em R\$7.484,03 (sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos) e o valor da inserção de serviços novos importa em R\$3.254,46 (três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros**

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Unidade: 02 – Diretoria de Esportes  
Atividade: 1.017 – Const. Ampl. Quadras e Campos de Futebol  
449051 – Obras e Instalações

1º AditCont.008-16 Consill Construtora Irmãos Lara

José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

**4 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de junho de 2016.

  
José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal

  
Rosemary Aparecida Benedito  
Secretária Municipal de Obras

  
José Lucio de Castro  
Secretário de Municipal de Esporte e Lazer

  
Otávio Antônio Rodrigues Lara  
Consill Construtora Irmãos Lara Ltda

TESTEMUNHAS:  
1. 


2. 

**PREFEITURA DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PLANILHA ADITIVO INCLUSÃO DE SERVIÇOS EXISTENTES**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VETIÁRIO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ALTO MARANHÃO, CONTRATADA: CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA  
CONTRATO: Nº PMC/008/2016

ORDEM DE SERVIÇOS: 25/01/2016  
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 05 MESES  
PREVISÃO DE TÉRMINO: 25/09/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS			VALORES				
		UNIDADE	QUANTITATIVO PREVISTO	QUANT. ADITIVAR	PREÇO CUSTO	PREÇO TOTAL CUSTO	PREÇO DE VENDA	PREÇO TOTAL VENDA	
9.0	SERRALHERIA								
9.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIS E PORTÕES	M²	6,30	5,40	R\$ 37,25	R\$ 201,15	R\$ 47,58	R\$ 256,93	
17.0	PASSEIO E REVESTIMENTO EXTERNO								
17.3	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	9,00	365,50	R\$ 14,32	R\$ 5.233,96	R\$ 18,29	R\$ 6.685,00	
17.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO TIPO B (12X18X15)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	90,00	15,00	R\$ 29,30	R\$ 424,50	R\$ 36,14	R\$ 542,10	
OBS:	ODS: PREÇOS RETIRADOS DA PLANILHA DO CONTRATO								
<b>TOTAL GERAL</b>								R\$ 7.484,03	

  
Carlos Eduardo Monteiro de Faria  
Engº Civil Fiscal - CREA MG 95.503/D

Rosângela Apolinário Costa  
Diretora de Obras

  
Rosemary Aparecida Benedito  
Secretária de Obras

Olavio Antônio Rodrigues Lara  
Constitutor Irmãos Lara Ltda



**PREFEITURA DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PLANILHA ADITIVO INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VETIÁRIO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ALTO MARANHÃO, CONGONHAS MG

CONTRATADA: CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA

CONTRATO: Nº PMC/008/2016

ORDEN DE SERVIÇOS: 25/01/2016

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 05 MESES

PREVISÃO DE TÉRMINO: 25/06/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS		VALORES			VALORES		
			UNIDADE	QUANTITATIVO PREVISTO	QUANT. ADITIVAR	PREÇO CUSTO	PREÇO TOTAL CUSTO	PREÇO DE VENDA	PREÇO TOTAL VENDA	
1.1	ELE-QUA-035/SETOP MG	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P=0.50CV. RECALQUE	UNIDADE	0,00	1,00	R\$ 182,44	R\$ 182,44	R\$ 233,01	R\$ 233,01	
1.2	85195/SINAP	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UNIDADE	0,00	1,00	R\$ 64,26	R\$ 64,26	R\$ 82,07	R\$ 82,07	
1.3	74058/002/SINAP	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	0,00	1,00	R\$ 56,99	R\$ 56,99	R\$ 72,79	R\$ 72,79	
1.4	73834/001/SINAP	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10CV	UNIDADE	0,00	1,00	R\$ 146,98	R\$ 146,98	R\$ 187,72	R\$ 187,72	
1.5	73935/001/SINAP	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA VERTICAL POT<=100CV	UNIDADE	0,00	1,00	R\$ 983,11	R\$ 983,11	R\$ 1.255,63	R\$ 1.255,63	
1.6	0084640/SINAP/INSUMO + 88503/SINAP/MAO DE OBRA	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	0,00	1,00	R\$ 1.114,34	R\$ 1.114,34	R\$ 1.423,24	R\$ 1.423,24	
OBS: PREÇOS RETIRADOS DA PLANILHA DO SETOP/SINAPI										
<b>TOTAL GERAL</b>										
									R\$ 3.254,46	

Carlos Eduardo Monteiro de Faria  
Engº Civil Fiscal - CREA MG 95.503/D

Rosângela Apolinário Costa  
Diretora de Obras

Rosemary Aparecida Benedito  
Secretária de Obras

Olavio Antônio Rodrigues Lara  
Consill Construtora Irmãos Lara Ltda







Congonhas, 15 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1535

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/008/2016

Partes: Município de Congonhas X Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços existentes e a inserção de serviços novos. Valor: R\$10.738,49. Data: 24/06/2016.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2016.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa para aquisição de leito de CTI (Centro de Treinamento Intensivo), para atender a paciente Gerei dos Santos Campelo, conforme Mandato Judicial 147 expedida pelo Juiz de Direito Dr. Geraldo Antônio de Freitas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 14 de julho de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Eu, Sabrina Lobo Carvalho, Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria PMC/133, de 11 de abril de 2016, e demais membros signatários, no uso das atribuições legais; considerando os resultados contidos nas avaliações e demais elementos apresentados, manifestamo-nos pela APROVAÇÃO dos servidores em estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 29 e seguintes da Lei Municipal 1.892/93.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação.

Em 12 de julho de 2016.

Sabrina Lobo Carvalho  
Presidente da Comissão

Membros:

Graceline Aparecida Alves

Keite Cristina Faria Borba

Maria Geralda Zacarias

Nizelle Gonçalves Dutra

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO
20140731	Albano César Padula de Moraes	Guarda Municipal	27/06/2013	26/06/2016
20140733	Alexandra Aparecida Barbosa	Guarda Municipal	27/06/2013	26/06/2016
20140735	Alexandre Ribeiro Farias Neto	Guarda Municipal	27/06/2013	26/06/2016
20140737	Ana Lúcia Silva Moura Fonseca	Técnico em Enfermagem	08/07/2013	07/07/2016
20140740	Carlos Magno Silva da Paz	Guarda Municipal	12/07/2013	11/07/2016
20140730	Edson Moreira Gandra	Guarda Municipal	27/06/2013	26/06/2016
20140736	Francisnei Machado Gonçalves	Guarda Municipal	27/06/2013	27/06/2016
20140791	Marcely de Almeida Esperidião	Guarda Municipal	22/08/2013	21/08/2016
20140739	Tatiane Teixeira Rodrigues de Oliveira	Professor PEB II - A	12/07/2013	15/07/2016
20140728	Vanusa Silva Costa Martins	Guarda Municipal	27/06/2013	13/07/2016

### RETIFICAÇÕES

Retificar o cargo do servidor Rogério Barbosa, matrícula 20140163, constante em Termo de Encerramento de Estágio Probatório de 07 de outubro de 2015, de Professor PEBI para Professor PEBII.

Retificar o cargo da servidora Joelma Cristiane Santos e Silva, matrícula 20140114, constante em Termo de Encerramento de Estágio Probatório de 07 de